



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

**ATO DA MESA Nº 062 DE 01 DE NOVEMBRO
DE 2002.**

CONCEDE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 003/2002, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos Servidores **Rosângela Dadalto Coradini, Marcos Marcelo Camata e Aparecida Borges Perin**, respectivamente, Diretora Administrativa, Técnico em Contabilidade e Auxiliar Administrativo, para prestarem no mês de novembro de 2002, serviços extraordinários à Câmara Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilândia, 01 de novembro de 2002.


AMÉRICO DA SILVA MORAES
Presidente


ALEXANDRE DRAGO NETO
1º Secretário

O presente ato foi afixado nesta
Câmara Municipal de Marilândia - ES
Em 01/11/2002

SERVIDOR

Rosângela Dadalto Coradini
Diretora Administrativa

O presente ato foi afixado nesta
Prefeitura Municipal de Marilândia - ES
Em 01/11/2002

SERVIDOR